
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Anulação n.º 2/2016 de 20 de Maio de 2016

A Portaria publicada com o n.º 662/2016, no *Jornal Oficial* n.º 93, II Série, de 13 de maio, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 661/2016 no mesmo Jornal Oficial.

Assim, é nula a Portaria n.º 662/2016, no Jornal Oficial n.º 93, II Série, de 13 de maio.

13 de maio de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.